



# **Câmara Municipal de Esplanada – BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### LEGISLATIVO

---

Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2019

MUNICÍPIO DE ESPLANADA - ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**PRIMEIRO QUADRIMESTRE**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	RS 1
	DESPESA LIQUIDADADA
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>MAI/2018 a ABRIL/2019</b>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.809.580,51
Pessoal Ativo	1.809.580,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II+III)</b>	<b>1.809.580,51</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>103.791.709,9</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b>	<b>1,74%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>6.227.502,59</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>5.916.127,46</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária

ROSEMARY DOS SANTOS      LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA  
Presidente                      CRC/BA 018151/0-3

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Em cumprimento às disposições regimentais, a Controle Interno, com base na Resolução nº. 1.299/2011, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2017, período MAIO 2018 à ABRIL/2019, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando-se que o mesmo é apresentado em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Portaria STN nº. 637/12, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao exercício pertinente. Verifica-se, também, que a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite mínimo sobre a receita corrente líquida.

ESPLANADA, 30 de ABRIL 2019

Controladoria Interna